Estabelecimento de Educação/Ed. Infantil

Centro Municipal de Educação Infantil
“Raio De Sol”

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

PLANCON-EDU/ESCOLAR COVID-19



Versão 002

Data de elaboração: outubro de 2020

Data de homologação: novembro 2020

Data de atualização: fevereiro 2021

Nova Erechim, SC fevereiro/2021

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública
Plano de contingência aplicável a

CMEI RAIO DE SOL
Estabelecimento
Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

IONE MARTA CITADELLA
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

EDILSON FERLA
Prefeito Municipal

MOACIR BRUSTOLIN
Proteção Defesa Civil

ALAN CORTINA
Secretário De Saúde
Saúde

GUERTY CARLA BASSANI
Secretária De Educação
Educação

MEMBROS DA EQUIPE:

Moacir Brustolin
Claudete Utzig
Claudia Frozza
Eunice Terezinha Bruschi
Renan Solivo
Fernanda Carla Dias Vicenzi
Ieda Pertuzatti
Janaina Konflanz
Karina Brandalise Weber
Katia Priscila Antunes
Maria Luiza Massaneiro
Maria Rita Kist
Marli Pirovano
Mateus de Paula
Midian Zancanaro da Silva
Nadia Chiela
Suzana Rovadoscki
Valdelize Furlan

Membros do Comitê Escolar

Claudia Frozza
Representante Conselho Escolar

Ione Marta Citadella
Diretora de escola

Liane Ascari Solivo
Representante do Conselho Escolar

Lisete I. Kollet
Representante do Conselho Escolar - Professores

Luciane Werner
Representante do Conselho Escolar - Serviços Gerais

Midian Zancanaro Da Silva
Representante do Conselho Escolar – Pais

Nádia F. Chiela
Representante do Conselho Escolar

Valdelize Furlan
Representante dos Professores

Eunice Terezinha Bruschi
Representante dos Professores

Luana Rossatto Kunze
Representante do Conselho Escolar

Sumário

1. INTRODUÇÃO 6
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO 9
4. OBJETIVOS 11
4.1 OBJETIVO GERAL 11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 11
5. CENÁRIOS DE RISCO 12
5.1 AMEAÇA (S) 12
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 14
6.1 VULNERABILIDADES 16
6.2 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 17
7. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 18
7) GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 22
7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP) 22
7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS 28
7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 33
7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR 37
7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS 38
7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO 40
7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO 42
7.1.8 DAOP FINANÇAS 44
7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL 45
7.3.1. Monitoramento e avaliação 46
7.3.3 Cronograma 47
8. DO ATENDIMENTO HIBRIDO ~~ANTES DO RETORNO~~ 47
8.1 Justificativa 47
8.3 Mapeamento 48

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a. ser uma nova doença que afeta a população;
b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população

brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de

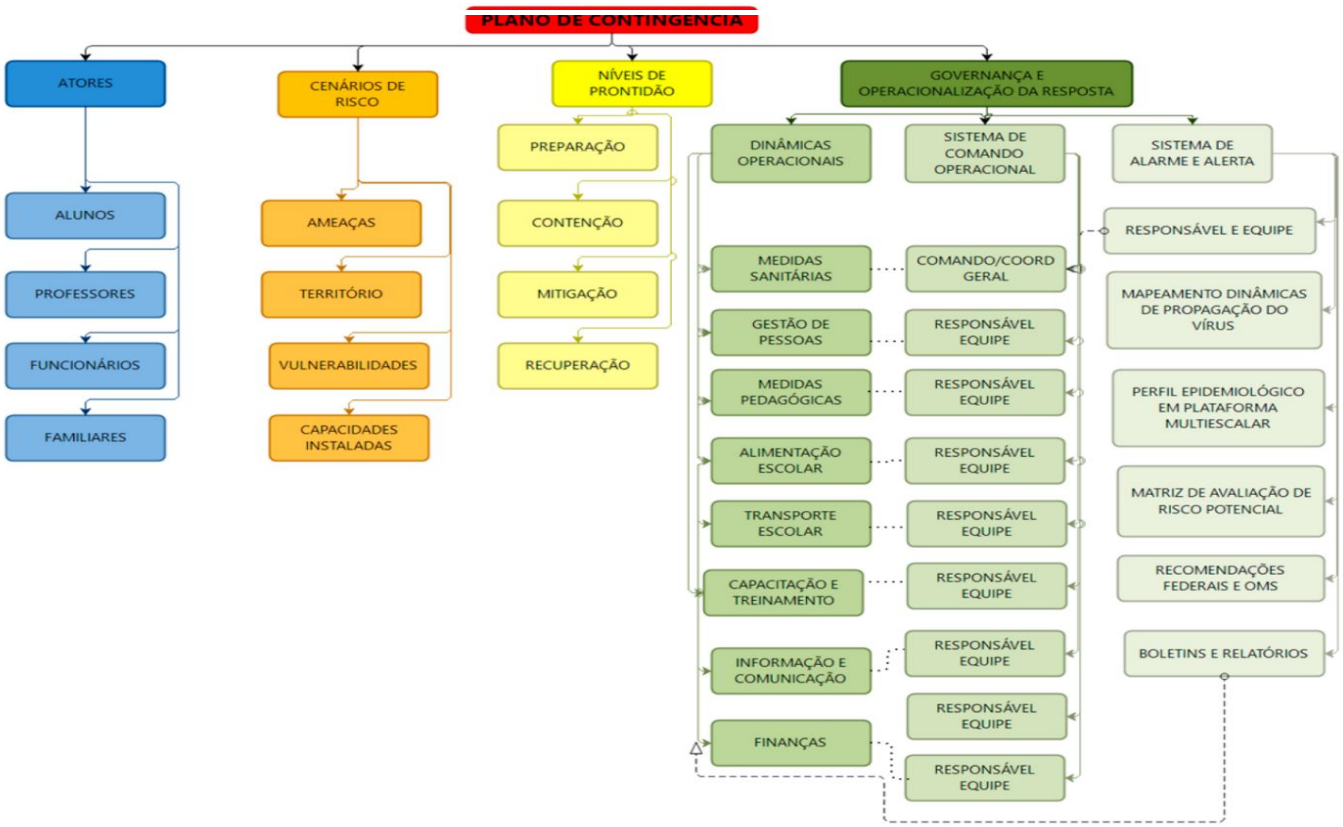
Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio De Sol” face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

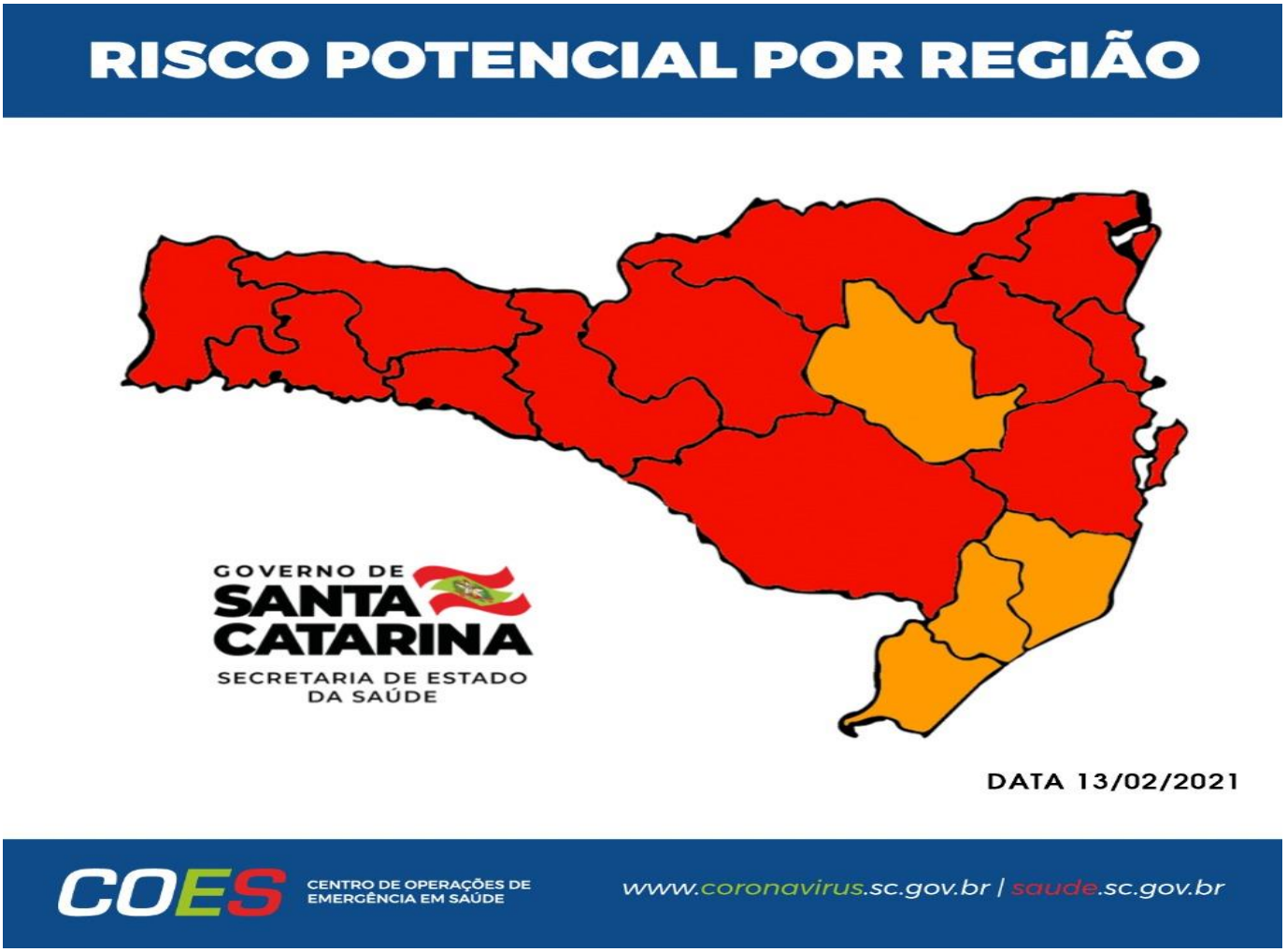
A estrutura do Plano de contingência escolar (PLANCONESC-MUNICIPAL) do Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio de Sol” obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares do Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio De sol”, que se localiza na Região Oeste de Santa Catarina. Região esta que hoje, em fevereiro de 2021 está em estado gravíssimo (cor vermelha) e liberada para retorno as aulas com atendimento de 50% da capacidade de atendimento aos alunos, sendo que os mesmos também podem optar pelo atendimento 100% remoto.

Figura 2: Informativo de atualização da avaliação de risco potencial



O Centro Municipal de Educação Infantil - “Raio de Sol” situa-se na zona urbana do Município de Nova Erechim, estado de Santa Catarina. Está localizado na Rua São Pedro, 296, Centro, tendo proximidade com o Hospital, com a Unidade Básica de Saúde, com a Praça da Bandeira, com a Escola Reunida Municipal Professora Lidya Franzon Dondoni, Escola de Educação Básica Rudolfo Luzina, prefeitura e com diversas residências. É a única escola do Município que atende a Ed. Infantil (Creche e Pré-escola), sendo ponto de referência da Educação infantil.

O Centro Municipal de Educação Infantil - “Raio de Sol”, possui 42 profissionais, destes temos: 1 diretora, 1 coordenadora pedagógica, 1 secretária, 2 profissionais de arte, sendo um ACT, 3 professores de Educação Física, 1 professora de Inglês, 1 professora do projeto Cata-vento e 10 professores pedagogos, 6 funcionários do serviços gerais,1 nutricionista e 15 estagiárias.

Os funcionários são de diversos municípios da nossa região, 1 de Nova Itaberaba, 1 de Pinhalzinho e 1 de União do Oeste, 1 de Águas Frias, e 1 de Chapecó os demais de Nova Erechim.

Nossa escola conta atualmente com 281 alunos matriculados, distribuídos nas seguintes turmas e turnos:

Nível	Matutino	Vespertino	Integral	Total por nível
04 meses	07	09	0	16
01 ano	18	19	0	37
02 anos	19	19	0	38
03 anos	19	39	0	57
04 anos	18	36		64
05 anos	30	39		69

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande

[1] Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contaminada, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de

maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Centro Municipal de Educação Infantil - "Raio de Sol" situa-se na zona urbana do Município de Nova Erechim, estado de Santa Catarina. Está localizado na Rua São Pedro, 296, Centro, tendo proximidade com o Hospital, com a Unidade Básica de Saúde, com a Praça da Bandeira, com a Escola Reunida Municipal Professora Lidya Franzon Dondoni, Escola de Educação Básica Rudolfo Luzina, prefeitura e com diversas residências. É a única escola do Município que atende a Ed. Infantil (Creche e Pré-escola), sendo ponto de referência da Educação infantil. Conta atualmente com 281 alunos matriculados, distribuídos nas seguintes turmas e turnos:

Nível	Matutino	Vespertino	Integral	Total por nível
04 meses	07	09	0	16 Sala 1- 68m^2
01 ano	18	19	0	37 2 salas - 70m^2
02 anos	19	19	0	38 67 m^2 e 60m^2
03 anos	19	39	0	57 67 m^2 e 60m^2
04 anos	18	36		64 57 m^2 e 57m^2
05 anos	30	39		69 54 m^2 e 59m^2

Os espaços físicos foram organizados, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio). Organizou-se as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Considerando as medidas das salas e o distanciamento mínimo exigido o atendimento possivelmente será 50% presencial e 50% não presencial de forma alternada.

Os espaços físicos foram organizados, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio). Organizou-se as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Considerando as medidas das salas e o distanciamento mínimo exigido o atendimento possivelmente será 50% presencial e 50% não presencial de forma alternada.

Uma professora encontra-se em trabalho home office por estar gestante neste momento. Também está afastada uma funcionária dos serviços gerais por fazer parte do grupo de risco, mediante apresentação de laudo pericial.

Quanto aos alunos do grupo de risco, que não podem frequentar presencialmente a Unidade, o atestado deverá ser apresentado. Esse aluno acompanhará as aulas na modalidade 100% não presencial, sem prejuízo de conteúdo. Serão atendidos e acompanhados por: professor em home office, professor de sala de aula, professor do Apoio Pedagógico. O atendimento estará alinhado com professor da turma.

Quanto aos alunos do grupo de risco, que não podem frequentar presencialmente a Unidade, o atestado deverá ser apresentado na Unidade Educacional. Esse aluno acompanhará as aulas na modalidade 100% não presencial, sem prejuízo de conteúdo.

O retorno dos estudantes se efetivará com a assinatura do termo de compromisso por parte dos pais e/ou responsáveis legais.

6. TABELA DA RELAÇÃO DE ALUNOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE - CMEI

	MATUTINO		**VESPERTINO**	
ROTEIRO	**A**	**B**	**A**	**B**
FRANCISCA CREMONINI	2	1	1	2
COLINA DO SOL	0	0	1	0
CENTRO	6	8	13	14
Lª GUABIROBA	3	1	0	0
MORADA DO SOL	2	2	6	5
Lª SÃO JOSÉ	1	1	4	2
Lª JACUTINGA	1	0	1	0
Lª SUSPIRO	2	3	0	0
Lª RAMENZONI	1	0	1	0
Lª SECA	1	0	4	5
Lª SANTA LÚCIA	0	0	0	1
Lª BARREIRO	3	0	0	1
Lª PINHEIRINHO	2	3	1	0
Lª NAVEGANTES	3	3	0	0
Lª SANTA TEREZINHA	0	0	2	0
DONDONI	0	0	2	3
BURRO BRANCO	0	0	2	0
Lª MORRO DO CHAPÉU	1	1	0	1
BELA VISTA I	1	0	2	2
BELA VISTA II	1	2	2	0

Os dados apontam que 18,2 % da população nova erechinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários, que estudam em unidades escolares dos municípios vizinhos.

Das escolas do nosso município 100% recebem alimentação escolar, água filtrada e coleta de lixo periódico.

O Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio de Sol” conta com:

a. 5 salas de aula climatizadas com 2 banheiros;

b. 3 salas de aula em 2 ambientes climatizadas com, 2 banheiros adaptados, 1 banheiro dos funcionários, trocador e uma sala de amamentação;
c. 1 sala de aula climatizada em 2 ambientes com 2 banheiros adaptados, 1 banheiro para funcionários e 1 trocador;
d. 2 salas de aula em 2 ambientes climatizadas com banheiro e trocador coletivo e sala de amamentação;
e. 3 salas climatizadas com 1 banheiro (sala de arte, biblioteca e laboratório de informática);
f. 4 salas climatizadas, sendo 1 projeto cata-vento, 1 brinquedoteca, 1 Educação Física e 1 multiuso;
g. 4 salas pequenas climatizadas, sendo 1 secretaria, 1 direção e pedagógico, 1 planejamento e 1 nutricionista;
h. 2 depósitos, 1 de materiais pedagógico e 1 de materiais de limpeza;
i. 1 cozinha climatizada;
j. 1 lavanderia com banheiro anexo;
k. 1 banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais;
l. 1 refeitório instalado em área comum de circulação;
m.1 local de embarque e desembarque dos ônibus coberto, com rampa de acesso.
n. 8 parques externos, 3 com pedrisco, 3 com grama natural, 1 de areia coberto e 1 com grama sintética;
o. 1 ampla área de estacionamento;

Nestes espaços contamos também com instalação de internet, e todas as salas de aulas contam com smart TV.

A escola conta com sistema de monitoramento.

6.1 VULNERABILIDADES

O/A Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio de Sol” toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das

pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
n. em virtude de ser educação infantil, precisamos levar em consideração a contraindicação ao uso de máscara até os 3 anos e a capacidade das crianças com os cuidados necessários com a mesma;
o. precisamos considerar as necessidades do contato físico diário e permanente com o professor, estagiárias (colo, sono, alimentação, higienização - troca de fraldas, roupas, coriza, mãos...) variando de acordo com o nível e a necessidade de cada criança;
p. contato direto com brinquedos pedagógicos e circulação nos espaços da sala, contato com colegas, não sendo possível limitar seu espaço, nem o compartilhamento de materiais e o distanciamento entre colegas estagiárias e professores;

6.2 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) Centro Municipal de Educação Infantil – “Raio de Sol” considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a. Conselho escolar ativo e participativo;
b. Escola tem o Plancon-Edu;
c. Participação no comitê municipal, Plancon-Edu;
d. Álcool e gel para higienização das mãos;
e. Sabonete líquido para higienização das mãos;
f. Materiais de limpeza (água sanitária, quaternário de amônia, desinfetante, sabão, álcool líquido);
g. Termômetro para aferir a temperatura;
h. Parceria com a unidade de saúde local;
i. Aquisição de tapete sanitizante;
j. Máscaras de tecido paras todos os servidores;
k. Capacitação dos serviços gerais, merendeiras e motoristas;

Capacidades a instalar

a. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/equipe escolar,

alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao covid-19;

b. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

c. Possibilitar o atendimento de 100% do tempo regular da escola para 100% das crianças de um mesmo nível, desde que o número de crianças das referidas turmas possibilite este atendimento garantindo o distanciamento social de no mínimo 1,5 metros nas salas de aula e demais ambientes da escola, bem como não prejudiquem a dinâmica do transporte escolar conforme previsto no Plancon.

Formação específica de acordo com o planejamento que segue:

a. Realização de simulados (antes) com professores, alunos e funcionários (no início do retorno) na unidade escolar;

b. Melhoria progressiva da infraestrutura da escola, em tudo que se revelar possível;

c. Desenvolver mecanismos de resiliência (capacidade do indivíduo lidar com problemas) de curto, médio e longo prazo;

d. Desenvolver um plano de comunicação integrado;

e. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

f. Aquisição de EPIs e disponibilização de demais materiais, conforme DAOP (diretrizes dinâmicas e ações operacionais);

g. Medidas sanitárias para que os alunos e professores possam retornar com segurança;

h. Treinamento, incluindo simulados conforme planejamento que seguem;

i. Estabelecer fluxo de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atendimento pública ou privada;

j. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de casos de contatos confirmados;

7. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL

PREPARAÇÃO		**Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.**	
RESPOSTA	**Contenção** **(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)**	**Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).** **Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.**	**Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados e município)** **e** **Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)**

	Mitigação **(podendo, se houver medidas muito firmes como** **testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento** **de entradas chegar até à Supressão)**	**A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.** **Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.** **Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.**	**Emergência de Saúde Pública**	

RECUPERAÇÃO		**Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.**		

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.
Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS, e com base nos quais muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7) GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa

Higiene das mãos de todos os membros da unidade escolar.	Em todo o território escolar, considerando o retorno às aulas.	De forma Permanente.	A pessoa responsável pela escola no período escolar juntamente com os funcionários de serviços gerais.	Conforme protocolo da OMS.	A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.
Troca de máscaras (os alunos virão usando uma máscara e trarão mais uma para trocar na escola)	Na UE. De acordo com a dinâmica de cada nível.	A cada duas horas.	Os alunos com orientação do responsável.	De acordo com o protocolo da saúde.	A ser definido.
Demarcação de espaços (regras de distanciamento, conforme portaria).	Em todo o território escolar considerando o retorno às aulas.	De forma Permanente.	A Comissão responsável pela formação das diretrizes sanitárias da escola juntamente com os funcionários de serviços gerais.	Conforme protocolo da OMS.	Dependendo do material a ser utilizado e quantidade.
Aferição de sinais e sintomas com os equipamentos disponíveis na UE.	Na entrada da unidade escolar e na saída, considerando o retorno às aulas.	De forma Permanente. 02 termômetros extras para as salas das turmas de 06 meses e 01 ano.	A pessoa responsável naquele período pelo local de trabalho de acordo com cronograma estabelecido pela unidade escolar.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.
Isolamento de casos	Em sala isolada (biblioteca) até	Sempre que surgir casos	A pessoa responsável naquele período	Conforme orientações da	A ser definido, consideran

suspeitos.	a família ser comunicada e fazer os encaminhamentos à UBS.	suspeito.	e local de trabalhado de acordo com cronograma estabelecido pela unidade escolar.	Secretaria da Saúde.	do a dinâmica do retorno escolar.
Rastreamento de contatos.	Mapear o grupo que o aluno/servidor está inserido.	Quando tiver casos suspeitos.	Equipe da UBS juntamente com o setor pedagógico da UE.	Seguindo os protocolos da Saúde.	A ser definido, consideran do a dinâmica do retorno escolar.
Mapeamento de Grupos de Risco.	Na UE.	Antes do retorno das atividades escolares.	Setor pedagógico da UE/encaminham ento ao médico do trabalho.	Seguindo os protocolos da Saúde.	A ser definido, consideran do a dinâmica do retorno escolar.
Elaboração do PlanCon -Edu.	Na Unidade Escolar.	De 07/10/202 0 A 10/10/202 0.	Comissão Escolar de Retorno às Aulas juntamente com conselho escolar, direção, professores e funcionários.	Formação com equipe regional, estudo dos documento s e Elaboração do PlanCon Edu – em reunião através do Meet. Aprovação e homologaç ão do Plano.	A ser definido.
Fortalecer e divulgar ao PlanCon-Edu para acompanhame nto dos protocolos	Nas redes sociais da escola.	A partir da criação do PlanCon Edu e durante todo o processo	Secretaria de educação, direção da escola.	Nas redes sociais que envolvem a educação e o poder público.	A ser definido.

sanitários.		de retomada até a mitigação da pandemia.			
Orientação dos profissionais da UBS para os alunos.	Na sala de aula com os alunos.	Sempre que necessário.	Profissional da UBS, professor e alunos.	Com os profissionais da saúde, de forma lúdica e atrativa, realizar conversa/ orientação com as crianças.	A ser definido.
Orientação para a entrada e saída da UE de forma escalonada.	Na escola.	Sempre que necessário.	A pessoa responsável naquele período pelo local de trabalho.	De acordo com cronograma estabelecido pela unidade escolar.	Recursos humanos.
Orientar sobre o uso individualizado dos objetos pessoais (Garrafa, toalha higiênica, protetor solar, repelente, copo, boné, materiais escolares, entre outros).	Na UE.	permanente.	Os responsáveis pela turma no momento.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.
Orientação aos pais e comunidade escolar, entregadores	Na UE. Os pais de alunos das turmas de creche	Durante o período de atendimento.	Direção, setor pedagógico e secretária.	Mantendo as portas fechadas e orientando as pessoas	A ser definido.

, sobre a circulação nos espaços escolares.	poderão levar e buscar seus filhos(as) até a sala de aula			que necessitam deste acesso.	
Uso da mesma carteira diariamente pelo aluno.	Na sala de aula.	Diariamente.	O aluno/aluna.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.
Atualização de contatos de emergência.	Na UE.	Sempre que se fizer necessário.	Equipe pedagógica,	Através contato de telefone e Whatsapp.	A ser definido.
Suspensão de atividades tipo passeios externos para outros municípios ou famílias.	Na UE. Utilização das centopeias.	Durante o período de pandemia.	Gestão e professores.	Conforme protocolos da OMS.	Recursos humanos.
Suspensão de eventos que envolvem aglomerações: festa, reuniões, avaliações...	Na UE. Reuniões no Multiuso ou na Câmara de Vereadores mantendo o distanciamento social e as recomendações sanitárias.	Durante o período de pandemia.	Gestão e professores.	Conforme protocolos da OMS.	Recursos humanos.
Educação física e atividades lúdicas, parques, garantindo o distanciamento de 2 metros e ao ar livre	Na UE. Através de cronogramas e agendamentos de horários.	Durante o período de pandemia.	Gestão e professores.	Conforme protocolos da OMS.	Recursos humanos.
Higienização de todos os espaços a	Na UE.	Sempre.	Serviços gerais.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.

cada troca de turno (maçanetas, mesas, cadeiras, corredores pisos...).					
Manter disponível Álcool gel 70% em todas os espaços.	Na UE.	Permanente.	Serviços gerais e responsáveis pelo espaço.	Reposição sempre que houver necessidades.	A ser definido.
Orientar os servidores a manter os cabelos amarrados, unhas cortadas, retirada dos adornos, entre outros.	Na UE.	Durante o horário de trabalho.	Todos os funcionários.	Conforme protocolos da OMS.	Sem custo.
Orientar os alunos a evitar comportamento sociais: bjs, abraços,...	Nos ambientes internos e externos à UE.	Durante o período de pandemia.	Todos funcionários da escola.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.
Ampliar a frequência da higienização dos espaços sanitários.	Na UE. Duas vezes por turno.	Durante o período de pandemia.	Serviços gerais.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalha higiênica, álcool 70% e	Na UE.	Durante o período de pandemia.	Serviços gerais.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.

luvas.					
Higienizar a cada uso tatame, colchonetes, computador e outros.	Na UE.	A cada uso.	O profissional responsável pelo aluno no momento.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.
Intensificar a iluminação natural e evitar climatizadores	Na UE.	Permanente.	O profissional responsável pelo ambiente no momento.	Conforme protocolos da OMS.	Sem custo.
Reduzir os materiais disponíveis nas salas, brinquedos, livros, materiais didáticos.	Na UE.	Durante a pandemia.	O profissional responsável pelo ambiente.	Conforme protocolos da OMS.	Sem custo.
Manter os livros e materiais coletivos em local arejado por no mínimo 3 dias.	Na UE.	Durante a pandemia.	O profissional responsável pelo ambiente.	Conforme protocolos da OMS.	Sem custo.
Local próprio para descarte de máscaras e luvas descartáveis.	Na UE. Um lixeiro com pedal no hall de entrada da escola exclusivamente para este fim.	Durante a pandemia.	O profissional responsável pela turma do momento.	Conforme protocolos da OMS.	A ser definido.

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Quadro de horários alternados por turma.	Na UE. 50% da capacidade de atendimento de forma alternada.	No retorno do ano letivo de 2021	Gestor e setor pedagógico.	Elaborar um cronograma conforme a realidade de cada escola.	A ser definido.
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas.	Na escola. Envio um encarte para as famílias com dicas de retorno às aulas.	Antes e durante o retorno das aulas.	Gestor e Setor pedagógico.	Através de informação do grupo de whatsapp, face, entre outros.	A ser definido.
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Para a comunidade escolar.	Sempre que tiver a necessidade e a vontade de cada um dos envolvidos.	Através de palestras, informativos, atendimento individualizado, terapias, entre outros.	Parcerias com a secretaria da saúde, universidades regionais e profissionais da área da saúde.	A ser definido.
Organização e envio de material para alunos que estiverem em isolamento ou de forma remota.	Nas redes municipais de ensino. De acordo com o planejamento do professor para a turma presencial, com o auxílio do professor que está em Home Office.	Sempre que necessário.	Professor responsável pela turma ou se necessário professor contratado para auxiliar. A impressão e entrega será realizado pelo Gestor escolar, equipe administrativa ou motoristas da	Entrega de atividades impressas na escola ou se necessário de forma domiciliar.	Recursos Humanos, impressão, toner, folhas, combustível.

			secretaria da educação.		
Orientar pela obrigatorieda de sobre a importância da realização das atividades não presenciais.	Na Ue.	Enquanto durar a pandemia.	Gestão Escolar, professores, Conselho Tutelar, MP.	Através de ligações telefônicas, visitas domiciliares, redes sociais, conversas , busca ativa.	A ser definido.
Observar as diretrizes sanitárias para elaboração do Calendário Escolar.	Nas secretarias municipal de educação e direção.	Antes da retomada.	Secretaria de educação juntamente com a direção da UE.	Observando as diretrizes sanitárias para a adequação do calendário.	A ser definido.
Garantir o planejament o da avaliação formativa e diagnóstica, que atendam as especificidad es dos estudantes e busquem mitigar as desigualdade s educacionais	Na UE. O professor fará diagnóstico s, anotações e observaçõe s particulares .	No decorrer do processo educacional .	Gestão escolar, professores e equipe pedagógica.	Adequação das diretrizes pedagógicas, critérios de avaliação.	A ser definido.
Buscar a ampliação da qualidade da internet e equipamento s tecnológicos	Na UE.	De forma permanente .	Governo municipal.	Aquisição de equipamentos compatíveis com a necessidades da unidade escolar.	A ser definido.

existentes nas escolas.					
Estabelecer um retorno gradual e escalonado de volta às aulas.	Na UE.	Na retomada às aulas.	Secretaria de educação, Equipe gestora e setor pedagógico da UE.	Elaborar cronograma de retomada, de acordo com planejamento pedagógico e seguindo orientações sanitárias.	A ser definido.
Garantir o atendimento aos alunos especiais com comorbidades em regime não presencial através de material adaptado.	Na UE.	De acordo com as necessidades de cada educando.	Equipe pedagógica da UE e segundo professor ou estagiária.	Conforme planejamento da Unidade de Ensino e diretrizes pedagógicas.	Recursos humanos e recursos financeiros a ser definido, considerando a dinâmica de cada ambiente.
Garantir que as redes de ensino ofereçam ensino híbrido enquanto durar o período da pandemia.	Na UE.	Enquanto durar a pandemia, seguindo os decretos municipais, estaduais e federais.	Equipe Pedagógica das Secretarias da educação, das Unidades Escolares e professores.	Adequação das metodologias e espaços físicos e equipamentos tecnológicos.	A ser definido.
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas.	Na UE.	Antes do retorno às aulas.	A Comissão escolar, setor pedagógico e direção.	Orientando os alunos quanto a prevenção.	Os investimentos necessários são: recursos humanos, tecnológicos e materiais

					para divulgação.
Busca ativa.	Na UE.	Sempre que necessário.	Setor pedagógico, direção e professores.	Ligação aos pais e alunos, conversa com Conselho Tutelar.	A ser definido.
Promover a garantia do direito de aprendizagem e desenvolvimento na Ed. Infantil.	Na UE.	Permanente.	Direção, equipe pedagógica e professores.	Com planejamento pedagógico e seguindo as diretrizes pedagógicas da Ed. Inf.	A ser definido.
Elaborar normas que tratam da autonomia dos pais ou responsáveis para exercer a escolha do ensino remoto mediante assinatura de termo de compromisso.	Na UE.	Antes do retorno.	Gestão escolar, juntamente com secretaria de educação.	Através de formulário próprio.	A ser definido.
Garantir o cômputo das horas das atividades não presenciais.	Secretaria de Educação.	Durante o período de pandemia.	Conselho Municipal de educação.	Resolução / parecer.	A ser definido.
Adequar o PPP considerando o cenário atual.	Na UE.	Durante o período de pandemia.	Direção, pedagógico, professores, conselho escolar e comunidade escolar.	Reelaboração do documento.	A ser definido.
Criar estratégias para garantir a aprendizagem	Na UE.	Permanente.	Direção, pedagógico, professores,	Acompanhamento e	A ser definido.

de crianças em vulnerabilidade.			conselho tutelar, secretaria de educação.	Planejamento didático.	
Promover a formação continuada das equipes pedagógicas.	Na UE.	Permanente.	Secretaria da educação.	Através de parcerias com as universidades regionais e AMOSC.	A definir.
Acompanhar as normativas que se referem as mudanças e ajustes curriculares.	Na UE.	Permanente.	Sece e escola.	Através de estudos, análise e ajustes do currículo e horários.	A definir.
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID - 19	Na Unidade escolar	Durante o período de pandemia	O profissional responsável pelo ambiente no momento	Seguindo os protocolos da OMS	Sem custos

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Atualização do manual de boas práticas e manipulação dos alimentos.	Na UE.	Antes do retorno às aulas presenciais.	Nutricionista responsável pela UE.	colegiado de nutrição da AMOSC.	A definir.
Orientar e acompanhar para que o preparo e manipulação dos alimentos	Na UE.	Durante o período de pandemia.	Nutricionista responsável pela UE.	Através de orientação e uso do manual de boas práticas.	A definir.

seja conforme definido no manual de boas práticas.					
Treinamento para a equipe escolar (merendeiras e serviços gerais), referente à higienização dos ambientes e utensílios, e sanitização das mãos.	Na UE.	Antes do retorno às aulas presenciais.	Pela equipe das secretarias da educação, parceria com AMOSC, IFFSC e Unochapecó.	Através de formações online, palestras e informativos.	A definir.
Definição de espaços e demarcação de ambientes, conforme o manual de boas práticas e POP da Unidade Escolar.	Na UE.	Antes do retorno.	Gestores da Unidades Escolares, Responsáveis técnicos, merendeiras e serviços gerais.	Organizando e demarcando os espaços de acordo com o manual das boas práticas.	A definir.
Realizar os lanches de forma escalonada no refeitório, respeitando o distanciamento	No refeitório da escola.	Enquanto durar a pandemia.	Responsável técnico (nutricionista), professores e merendeira.	Conforme protocolos da OMS.	A definir.
Substituir os sistemas de bufê, utilizando porções individualizados ou disponibilizar um funcionário específico	Na UE.	Durante o período de pandemia.	Responsável técnica (Nutricionista), merendeiras responsáveis UE.	Durante o período de pandemia suspender a utilização dos bufês e disponibilizar um servidor para servir as refeições aos alunos.	A definir.

para servir todos os pratos e entregar os utensílios.					
Realizar formação /treinamento com os profissionais em todos os processos da alimentação na escola.	Na UE.	Permanente.	Pela equipe das secretarias da educação, parceria com AMOSC, IFFSC e Unochapecó.	Através de formações online, palestras e informativos.	A definir.
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Na UE.	Antes do retorno.	Nutricionista, responsável técnica, e responsável pela alimentação escolar na UE.	Adequações do manual.	A definir.
Adquirir lixeiras grandes para descarte dos alimentos.	Secretaria de educação.	Antes do retorno das aulas.	Secretaria de educação.	Comprando as lixeiras e disponibilizando à escola.	A definir.
Uso dos EPIs.	Na cozinha e refeitório.	Durante o período de trabalho do funcionário na UE.	As merendeiras e o professor responsável pela turma no momento.	Conforme protocolos da OMS.	A definir.
Orientar funcionários da UE e entregadores a não entrar no local de manipulação de alimentos.	Na cozinha da UE.	Permanente.	Responsável técnica (Nutricionista), merendeiras responsáveis UE.	Conforme protocolos da OMS.	A definir.

Organizar um plano de comunicação orientando a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares.	Na UE.	Durante o período de pandemia.	Responsável técnica (Nutricionista), direção, e secretaria de educação.	Conforme protocolos da OMS.	A definir.
Seguir procedimentos de higienização dos kit de alimentação escolar.	Na cozinha da UE.	Permanente.	Responsáveis pela alimentação.	Conforme protocolos da OMS.	A definir.
Unidade restrita destinada a limpeza/esterilização, preparo e armazenamento de mamadeiras de zero a dois anos.	Na cozinha da UE.	Permanente.	Responsáveis pela alimentação.	Conforme protocolo sanitário.	A definir.
O lanche será feito de forma escalonada.	No refeitório.	Durante o período de pandemia.	Responsável pela turma no momento e merendeira.	Conforme protocolos da OMS.	A definir.
Disponibilizar local de amamentação com acentos e distanciamento adequados com local para higienização das mãos.	Sala de amamentação.	Permanente.	Professor da sala, direção e funcionários da limpeza.	Conforme protocolo sanitário.	A definir.
Utilizar produtos de Higienização recomendados pela anvisa.	Na UE.	Sempre que necessário.	Serviços gerais e merendeiras.	Conforme protocolo sanitário.	A definir.

Mamadeiras e chupetas higienizadas.	Na cozinha e na sala de aula.	Permanente.	Merendeiras e professores responsável pela turma.	Conforme protocolo sanitário.	A definir.
Uniformes exclusivos para cozinha com troca diária.	Na UE.	Permanente.	Merendeiras.	Conforme protocolo sanitário.	A definir.
Recomendar que todos alimentos transportados para sala sejam em recipientes com tampa.	Na UE.	Permanente ou sempre que necessário.	Merendeiras.	Conforme protocolo sanitário.	A definir.

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
ESSA DIRETRIZ É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, porém ao chegar os transportes em nossa UE, faremos o acompanhamento dos nossos alunos.					
Orientações de uso do álcool gel no transporte escolar.	Em todo o território do município.	Permanente.	Motorista, monitor, professores, equipe gestora da UE e Sec. de Educação.	Através de orientações aos alunos e usuários do transporte.	A definir.
Orientações para o ingresso de alunos no transporte escolar.	Todos os veículos do TE.	Durante o período de pandemia.	Motoristas, monitores, empresas e escolas.	Informações através de palestras, redes sociais, encarte com orientações sobre os	A definir.

				protocolos sanitários.	
Uso obrigatório de máscaras.	Todos os veículos do TE.	Durante o período de pandemia.	Alunos e usuários do transporte escolar.	Todos deverão obrigatoriamente utilizar máscaras durante todo o percurso do TE.	A definir.
Organizar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino.	Todos os veículos do TE.	Durante o período de pandemia.	Escolas, professores, servidores, motoristas, empresas.	Organizar horários diferenciados de chegada e saída dos alunos nas Ues, para evitar aglomerações.	A definir.
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanhem e aguardem seus filhos no ponto de embarque.	No ponto de ônibus.	No horário de embarque e desembarque.	Pais ou responsáveis.	Aguardando no local.	Humano.
Realizar campanha para o não uso do transporte escolar.	Na UE.	Durante o período de pandemia.	Todos representantes das comissões.	Conversas, cartazes entre outros.	A definir.

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa

Organização do trabalho presencial e remoto.	No âmbito escolar e domiciliar.	Durante o período de pandemia.	Professores, direção e pedagógico.	De acordo com as orientações da secretaria de educação.	A definir.
Solicitar contratação de funcionários para atender a demanda necessária.	Na UE.	Durante a pandemia e execução do PlanCon-Edu.	Direção.	Através de ofício/ edital a secretaria de Educação.	A definir.
Surgimento de casos suspeitos.	Na UE. Encaminhamento para a UBS e o retorno à escola mediante apresentação de laudo médico.	Quando surgir a necessidade e casos suspeitos. .	Pessoa responsável contratada pela Secretaria de Educação (estagiária).	Sala de isolamento , comunicar a família, orientar a família a procurar UBS.	A definir.
Acolhimento e apoio psicossocial.	Na UE.	Sempre que necessário.	Todos que necessitarem de atendimento (funcionários e alunos).	Através de conversas, campanhas motivacionais, palestras, encontros, encaminhamentos a UBS.	A definir.
Fluxo de informação com a Secretaria de Saúde.	Entre escola e UBS.	Semanalmente ou sempre que necessário e houver casos.	Direção e setor pedagógico.	Através de conversa por telefone e reuniões.	A definir.
Trabalho com a REDE.	Âmbito municipal.	Sempre que necessário.	Representante UE na Rede.	Em reuniões, acompanhamentos de casos.	A definir.
Levantamento de casos de risco (funcionários e alunos).	Na UE.	Antes do retorno ou quando necessário.	Direção e equipe pedagógica.	Encaminhamento para o setor responsável (funcionários p/	Humano.

				RH, alunos p/ secretária da Escola).	
Organizar a forma de trabalho dos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco	Em domicílio.	Durante a pandemia.	Direção e secretaria de educação.	Priorizando o trabalho remoto.	A definir.
Assegurar o planejamento coletivo e democrático garantindo condições de trabalho de acordo com sua carga horária.	Na UE.	Durante a pandemia.	Direção, pedagógico secretaria da educação e professores.	Através de aprovação de edital pré-estabelecido.	A definir.
Prorrogar edital de contratação para ACTs para a continuidade do calendário letivo.	Secretaria Da Educação.	Antes do retorno.	Secretária da educação.	Através da prorrogação do contrato.	A definir.

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Treinamento para a equipe escolar, referente a higienização	Na UE.	Antes do retorno às aulas presenciais.	Comitê municipal e comissão escolar.	Através de simulados.	Com parceria.

dos ambientes, e sanitização das mãos.					
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus.	Na UE.	Retorno às aulas.	UBS, professores e alunos.	Palestras e informativos.	Com parceria.
Treinamento para a equipe escolar, referente a medidas de distanciamento social.	Na UE.	Retorno às aulas.	UBS, professores e alunos.	Palestras e informativos .	Com parceria.
Treinamento de pessoal para aferição de sinais e sintomas e segurança no ambiente escolar para a COVID-19.	Na UE.	Retorno às aulas.	UBS, professores e alunos.	Palestras e através de informativos.	Sem custo.
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs.	Na UE.	Retorno às aulas.	UBS, professores e alunos.	Palestras e informativos.	Através de parcerias (custo zero).
Realização de simulados de campo nas unidades escolares.	Na UE.	Antes do retorno às aulas presenciais e no primeiro dia de aula de cada turma.	Comissão Escolar, UBS, professores e alunos presentes no dia do retorno.	De acordo com o Plano de contingência, simulado.	Recursos Humanos.

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Produção de material informativo, referente ao higienização correta, e uso consciente dos ambientes.	Na UE. Material informativo entregue para as famílias ~~na reunião de pais~~ através de informativo impresso.	Retorno às aulas.	UBS,secretaria de educação, ~~direção e professores.~~	Publicação nos grupos de whatsapp, facebook e outras mídias.	A definir.
Produção de material informativo, indicando as medidas de distanciamento social.	Na UE.	Retorno às aulas.	UBS, Direção, pedagógico, professores e alunos.	Delimitando os espaços na escola..	A definir.
Evidenciar as medidas de prevenção ao covid-19.	Na UE.	Retorno às aulas.	UBS, Direção, pedagógico, professores e alunos.	Publicação nos grupos e demais rede sociais.	Sem custo.
Geração de boletins e relatórios no ambiente escolar.	Na UE.	Retorno às aulas	UBS, e direção	Publicação nos grupos e outras mídias.	A definir.
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares,	Na UE.	Retorno às aulas.	Toda a comunidade escolar. SECE	Através de reuniões e formações .	Sem custo.

de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.					
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais.	Na UE, nos grupos de whats , na rádio comunitária.	Retorno às aulas.	UBS, sece professores , alunos e rádio comunitária.	Publicação nos grupos, de whatsapp, rádio comunitária, jornal local, face book.	A definir.
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Nas Secretarias da Educação.	Antes do retorno às aulas presenciais.	Comitê Escolar.	Através da elaboração do PlanCon-Edu, material gráfico e materiais digitais, além de formações virtuais.	Recursos das Secretarias da Educação a serem definidos.
Adequar a linguagem das mensagens considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e	Em todos os meios de comunicação.	permanente.	Secretaria da educação, direção, pedagógico, professores e mídia.	Se adequando a demanda existente.	A definir.

de outros países.					
Participar das Capacitações e formações das equipes que compõem os SCOs.	Em reunião remota.	Antes de iniciar a elaboração dos Planos de Contingência.	SED, Associação de Municípios, Defesa Civil, Sindicatos, Ministério Público, Tribunal de Contas, FECAM, UNDIME, UNCME, FCEE....	Através de plataformas digitais.	Sem custo.

7.1.8 DAOP FINANÇAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Aquisição de álcool gel e álcool líquido 70 %.	Na Secretaria de educação.	Antes do retorno às aulas.	Setor de compras da prefeitura.	Através de licitação ou compra direta.	Os valores serão de acordo com os ítens necessários e orçados.
Aquisição de material para demarcação dos espaços.	Na secretaria da educação.	Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia.	Setor de Compras da secretaria de educação e prefeitura municipal.	Através de licitação ou compra direta.	Os valores serão de acordo com os ítens necessários e orçados.
Aquisição de material e equipamentos para controle e registro de sinais e sintomas da	Na secretaria da educação.	Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia.	Setor de Compras.	Através de licitação ou compra direta.	Os valores serão de acordo com os ítens necessários e orçados.

população escolar.					
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição de temperatura, lixeiras com tampa, etc) de acordo com a necessidade.	Na secretaria da educação.	Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia.	Setor de Compras.	Através de licitação ou compra direta.	Os valores serão de acordo com os itens necessários e orçados.

7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina através da Regional da saúde Oeste, o Município de Nova Erechim, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

COMITÊ ESCOLAR							
Dinâmica Sanitária	Dinâmica Pedagógica	Dinâmica de alimentação escolar	Dinâmica transporte escolar	Dinâmica Gestão de pessoas	Dinâmica capacitação e treinamento	Dinâmica comunicação e informação	Dinâmica Finanças
Luciane Werner C E - representante Serviços Gerais	Liane Ascari Solivo C E – Pedagógico	Midian Zancanaro da Silva C E - represente pais e comissão municipal	Lisete Kollet C E – representante dos professores	Eliane Cassol Pagliarini C E – Gestora Escolar	Valdelize Furlan Representantes professores Comitê Municipal	Nádia Felipe Chiella Representantes serviços gerais Comitê Municipal	Eliane Cassol Pagliarini C E – Gestora Escolar
Claudia Frozza CE - representante de pais e Comitê municipal							Luana R. Kunze C E – presidente

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
d. simulados de algumas ações (e protocolos);
e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

DADOS DOS MEMBROS DO COMITÊ

Nome	Telefone	Função	Dispositivo
Luciane Werner	(49) 98800 3349	Serviços gerais	B, C, D,E
Liane Ascari Solivo	(49) 98801 7192	Coordenadora pedagógica	B,C, D,E
Midian Zancanaro da Silva	(49) 988042423	Nutricionista	C, D,E
Lisette Kollet	(49) 98825 7856	Professora	B,C, D,E
Ione Marta Citadella	(49) 98815 1005	Diretora	A,B,C,D,E
Valdelize Furlan	(49) 98811 8272	Professora	B,C,D,E
Nádia Felipe Chiella	(49) 98811 4609	Serviços gerais	B, C,D,E
Claudia Frozza	(49) 988075669	psicóloga (Saúde)	A,C

7.3.1. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o

monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

7.3.3 Cronograma

Cronograma de atendimento presencial dos alunos seguirá nos horários de atendimento da escola. De segunda à sexta-feira, matutino das 7h30min às 11h30min, e vespertino das 13hrs. às 17hrs.

As aulas das disciplinas diversificadas respeitarão cronograma estabelecido, priorizando o atendimento com mais de uma aula (aula faixa) na mesma turma, evitando a circulação do professor em várias turmas e a troca de professores nas turmas.

O horário do recreio será mantido, porém os alunos farão seus lanches nas salas, com exceção das turmas do andar superior que irão fazer o lanche nas mesas da área coberta. A escola manterá o recreio dirigido onde os professores acompanham os alunos neste período também, garantindo uma aula compensação para todos.

8. DO ATENDIMENTO HIBRIDO ~~ANTES DO RETORNO~~

8.1 Justificativa

Respeitando a indicação do ensino alternado, e a presença de 50% dos alunos na escola, optou-se pelo ciclo semanal e a divisão das turmas em turma A e turma B. intercalando o atendimento presencial a cada 7 dias. A turma que estará em casa, receberá atividades em formato de apostila para realizar. A escola estará ofertando aos alunos atividades de aprendizagens não presenciais em formato de apostilas interdisciplinares e impressas.

Para as famílias que optaram pelo ensino totalmente remoto a escola fará a impressão das atividades elaboradas pelos professores e indicará um cronograma de retirada. Estes alunos terão direito ao atendimento online feito pelo professor regente da turma, professores das disciplinas diversificadas, com o auxílio de uma professora que encontra-se em trabalho home office. Estes atendimentos serão agendados respeitando a organização das aulas atividades dos professores, não sendo possível o atendimento em horários que não correspondam ao horário de trabalho do professor.

As lacunas/ dificuldades de aprendizagens serão apresentadas advindas principalmente da distância com o professor e a escola no último ano letivo e serão buscadas e trabalhadas. Em um primeiro momento serão realizadas atividades diagnósticas com os estudantes, buscando identificar as habilidades do ano anterior que ficaram pendentes, para serem trabalhadas. As habilidades essenciais do presente ano serão trabalhadas respeitando as capacidades individuais, a proposta de um Continunn Currículo 2020-2021 será respeitada conforme as normativas vigentes conforme Resolução CNE/CP n.º 2 de 10 de dezembro de 2020 na Seção II, Art.4º, que institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei n. º 14040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas nacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino.

Respeitando o decreto municipal n.º 457 de 17 de fevereiro de 2021, o início do ano letivo de forma presencial e escalonada foi suspenso até a data do dia 01 de março de 2021. Desta forma, a escola organizou-se no atendimento 100% remoto, encaminhando atividades empresas e atendendo os alunos nos grupos de WhatsApp

8.3 Mapeamento

A escola iniciou seu ano letivo realizando um mapeamento dos alunos que retornariam de maneira presencial, e dos alunos que as famílias optaram para realizar o ensino de forma remota.

Este mapeamento foi realizado por chamada telefônica individual, que possibilitou uma organização das turmas e da escola.

Os pais foram adicionados em grupos de WhatsApp para receberem as informações pertinentes a este retorno.

Atualizado em 18 fevereiro de 2021

Unidade escolar: Centro Municipal de Educação Infantil “Raio de Sol”

Item atualizado	**Página/as**	**Responsável pelo preenchimento dos dados**
Atores	8,9 e10	Comissão escolar
Caracterização do território	13	Comissão escolar
Plano de Ação Medidas Sanitárias	21,23,24 e 25	
Plano de Ação Medidas Pedagógicas	26,27,28 e 29	Comissão escolar
Plano de Ação Comunicação	36 e 37	Comissão escolar
Unidade de Gestão Operacional	34	Comissão escolar

ANEXO 1 - MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: _____/_____/_____

Dinâmicas e ações operacionais	Ocorrência	Encaminhamento	Resolução	alterações (se houver)
Gestão de pessoas	EX: Atestado médico, necessita de isolamento social, apoio psicológico, formação, treinamento.			
Medidas sanitárias				
Alimentação				
Transporte				
Questão pedagógica				
Outras				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

Dinâmicas e ações operacionais	Facilitadores	Dificultadores
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Alimentação		
Transporte		
Questão Pedagógica		

2. Dados Quantitativos:

Dinâmicas e Ações Operacionais	Aspectos	Número
Gestão de Pessoas	- Professores envolvidos: - Servidores Envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimento realizados com servidores: - Atendimento realizado com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
Medidas Sanitárias	- Quantidade de álcool gel: - Quantidade de máscaras:	
Alimentação	- Quantidade de refeições servidas: - Quantidade de alimentos servidos em Kg:	
Transporte	- Quantidades de alunos transportados: - Quantidade de motoristas mobilizados: - Quantidade de motoristas treinados:	
Questão Pedagógica	- Quantidade de atividades desenvolvidas: - Quantidade de material produzido: - Quantidade de equipamentos utilizados: - Quantidade de horas presenciais: - Quantidade de horas ensino híbrido: - Quantidade de alunos presenciais: - Quantidade de alunos em ensino híbrido: - Quantidade de alunos em ensino remoto:	
Treinamento e capacitação	- Quantidade de treinamentos oferecido: - Quantidade de professores	

	capacitados: - Quantidade de servidores em simulados: - Quantidade de horas de capacitação ofertadas: - %de aproveitamento das capacitações ofertadas: - Quantidade de certificados: - Quantidade de material elaborado:	